PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

RUA MANOEL P. CASTRO – CENTRO.

FONE: (0**98) 3483-11-96**

DECRETO Nº 020

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida – MA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão de Conselho Municipal de Saúde, 01 de Junho de 2015, fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde para o dia 01 de Julho de 2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Auditório da Secretaria de Educação.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Magalhães de Almeida, 01 de Junho de 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa

Prefeito